Anexo 3.5 do MPO-Investimento



Documentos para solicitação de Financiamento junto ao FEHIDRO

Entidades da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos

1. Documentação Técnica

(Inserir os seguintes arquivos .pdf na aba "Documentação Técnica", numerados em ordem sequencial):

- 1.1. Termo de Referência para: (i) contratação de serviços para elaboração de planos, levantamentos, estudos e projetos de empreendimentos "Não Estruturais"; ou (ii) caracterização de empreendimentos "Estruturais";
- 1.2. Desenhos referentes aos projetos básico ou executivo (empreendimentos "Estruturais": obras ou serviços correlatos), conf. estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas provendo detalhamento adequado para execução do empreendimento;
- 1.3. Memoriais Descritivos, especificações técnicas e demais documentos pertinentes à completa compreensão do escopo;
- Cópia da Licença Prévia ou de Instalação (LP ou LI) emitida pela CETESB, quando cabível, ou cópia de protocolo do respectivo requerimento;
- Cópia da publicação do ato de outorga de direito de uso ou de interferência em corpo d'água expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia de protocolo do respectivo requerimento;
- 1.6. Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente;
- 1.7. Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento;
- CV do Responsável Técnico c/habilitação compatível e ART (se exigível) relativo ao empreendimento; e
- 1.9. Outros a critério do Agente Técnico.

2. Documentação Financeira

(Inserir os seguintes arquivos .pdf na aba "Documentação Financeira", numerados em ordem sequencial):

- 2.1. Cópia do estatuto registrado em cartório;
- 2.2. Cópia da ata de eleição de Diretoria registrada em cartório;
- 2.3. Cópia do cartão do CNPJ;
- 2.4. Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is);
- Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- 2.6. Declaração conforme Anexo 4.2 do MPO;
- 2.7. Certificado de Regularidade do FGTS CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento).
- 2.8. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 2.7 acima;
- 2.9. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 2.7 acima;
- 2.10. Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE;
- 2.11. Relatório de atividades para atender o inciso IV e alíneas "a", "b" e "c' do artigo 37-A da Lei 7663/1991, constando anuência da Secretaria Executiva do CBH, conforme **Anexo 5** (somente na primeira contratação junto ao FEHI-DRO);
- 2.12. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia; (não aplicável às Agências de Bacia); e
- 2.13. Outros a critério do Agente Financeiro em comum acordo com SECOFEHIDRO.